Data da Publicação: 14/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1942 **Identificador do Ato:** #07462

LEI Nº

60.517.393/0001-70. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aral Moreira-MS, 23 de junho de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2714 Segunda-Feira 14 de Julho de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br